



LEI Nº 1.324/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO"** À **ROSANA FERNANDES TUNÚ ARAÚJO**, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, À ROSANA FERNANDES TUNÚ ARAÚJO.**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear Rosana Fernandes, atual presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Tabira, pelo empenho promover o desenvolvimento e defender os interesses do Comércio e Serviços em nossa cidade por promover parte do comércio e desenvolvimento econômico do município.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira, 23 de maio de 2024.

PUBLICAÇÃO **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**
PREFEITA

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

06 / 06 / 24

claudenice p. de melo cristovao
Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68